



CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324  
Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO – LIVRO Nº 14

## ATA DA 375ª (TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às doze horas, na sala de reuniões da Presidência da CBTU, situada no 5º andar, na Administração Central, estabelecida na Praça Procópio Ferreira, nº 86, Centro, na capital do estado do Rio de Janeiro. Reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, com a presença do Presidente do Colegiado Sr. SILVANI ALVES PEREIRA e dos demais Conselheiros: ANDRÉ MARINHO DE SOUZA FILHO, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, e JOSÉ MARQUES DE LIMA - Diretor-Presidente da CBTU. O conselheiro MANOEL RENATO MACHADO FILHO, apresentou ao Presidente do colegiado justificativa para sua ausência que foi aceita pelos demais membros. Além dos Conselheiros, o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, a Gerente Geral – Governança e o Gerente Geral – Jurídico Sr. PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO, Sra. ANTONIELA PATRÍCIA MARQUES e o Sr. FERNANDO DURÃO SCHLEDER foram convidados a participar da reunião para prestar esclarecimentos e auxiliar o colegiado. Os membros do conselho de administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

**Item 1. Apresentação do Relatório de Atividades do Comitê de Auditoria, conforme determinado pela Lei 13.303/16, art. 24.** O Presidente do Conselho solicitou a presença dos membros do COAUD para apresentação dos principais pontos do relatório, expondo inicialmente as expectativas do Colegiado quanto à atuação do comitê nas áreas de Governança Corporativa, Gestão de Riscos, Controles Internos, Conformidade e trabalho das Auditorias Internas e Independentes, conforme previsto na legislação. Ressaltou-se também que o acompanhamento das resoluções das não-conformidades prioritárias para a Companhia ficaria a cargo do COAUD, que seria o responsável por apresentar ao CONAD o resultado desse acompanhamento. Esses assuntos deverão ser apresentados aos Conselheiros acompanhados de pareceres e proposições elaboradas pelo comitê de auditoria visando subsidiar tomada de decisão pelos administradores. Também foi repassado que a atuação preventiva do comitê deve ter como base os assuntos que vem sendo destacados pelos órgãos de controle como o programa de integridade.

**Item 2. Necessidade de manifestação sobre o Plano de Equacionamento de déficit dos planos de contribuição variável da Entidade Fechada de Previdência Complementar (REFER).** A Diretoria da Companhia apresentou o ofício nº 6454/2019/CGPPS-SEST/MP que solicita manifestação do colegiado, em virtude da resolução CNPC nº 30, Lei Complementar nº 108/2001. Foi apresentado o devido processo administrativo contendo Resolução do Conselho Deliberativo da REFER, parecer atuarial sobre o plano de equacionamento elaborado pela MERCER (Consultoria atuarial contratada). Diante do exposto, o Conselho de Administração determinou prévia manifestação do comitê de auditoria sobre o tema.

**Item 3. Aprovação do Plano de Negócios para o Exercício 2019.** Conforme previsão legal da Lei das Estatais, em seu artigo 23, a Diretoria da Companhia elaborou o Plano de Negócios para o exercício seguinte, que foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

**Item 4. Análise anual do atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo.** A Diretoria da Companhia apresentou relatório com a análise legalmente requerida que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

**Item 5. Apresentação do Sistema de Bilhetagem.** O Projeto foi apresentado pelo Diretor de Planejamento e Relações Institucionais ao Conselho objetivando o acompanhamento da execução, portanto foram discutidos detalhes e possíveis melhorias sem necessidade de deliberação por parte do colegiado.

*Cirano Lopes*



**CBTU**  
**Companhia Brasileira de Trens Urbanos**

Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro  
20.221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil  
(21) 3733-3399 www.cbtu.gov.br

**CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324**  
**Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO – LIVRO Nº 14**

**Item 6. Andamento das ações judiciais estratégicas.** O Colegiado foi notificado do andamento das principais ações judiciais da companhia que apresentam maior grau de risco, o conselho debateu e sugeriu melhorias nas estratégias judiciais ao Gerente Geral – Jurídico.

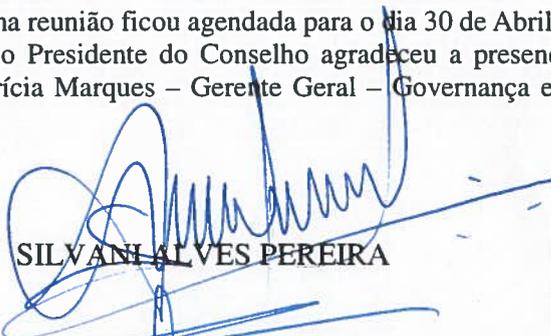
**Item 7. Prévia da proposta orçamentária para o exercício 2020.** O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais da CBTU apresentou os principais números da companhia e a forma como a proposta orçamentária está sendo elaborada internamente, o colegiado tomou conhecimento do modelo e das principais ideias nada tendo a comentar.

**Item 8. Proposta de atualização do Calendário Anual de Atividades do CONAD.** O Conselho aprovou algumas alterações no calendário objetivando máxima eficiência no cumprimento de sua missão institucional e a conformidade com as determinações legais.

**Item 9. Regimento Interno do Conselho de Administração.** O Regimento foi aprovado por unanimidade.

**Item 10. Autorização para a realização do processo licitatório da contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de benefício alimentação/refeição.** Autorização para licitação concedida por unanimidade.

**Item 11. Assuntos Gerais.** A próxima reunião ficou agendada para o dia 30 de Abril em São Paulo. Nada mais havendo mais a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Antonielli Patrícia Marques – Gerente Geral – Governança e Secretária da presente reunião.



SILVANI ALVES PEREIRA

JOSÉ MARQUES DE LIMA



CIRANO LOPES DE OLIVEIRA



ANDRÉ MARINHO DE SOUZA FILHO



ANTONIELLA PATRÍCIA MARQUES